



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 008/2021

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, VI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Considerando, Ofício nº 180/2021, do Gabinete do Prefeito Municipal de Caibaté, do dia 19 de agosto de 2021, oficiando o Poder Legislativo, da ausência do Município, do Prefeito Municipal e também do Vice-Prefeito Municipal. Conforme o art. 82 da Lei Orgânica Municipal, **declara** que o Presidente do Poder Legislativo, **Léo Arnildo Willers**, assumirá a chefia do Poder Executivo Municipal, do dia 21 de agosto de 2021 a 28 de agosto de 2021.

Considerando, ausência do Presidente **Léo Arnildo Willers**, que assumirá a chefia do Poder Executivo Municipal, do dia 21 de agosto de 2021 a 28 de agosto de 2021, conforme o art. 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté, a Vice-Presidente, **Neusa Maria Marx**, substituirá o Presidente no referido período.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se,

Caibaté, RS, 20 de agosto de 2021.


Léo Arnildo Willers
Presidente


Roberto Back
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ		RS
Protocolo de Recebimento nº 888		
Data: 23, 08, 21		
Hora: 14:31		
10 min		